



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA N° 002/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000056, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 18/2025/SCP.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na produção de eventos, para atender a realização de evento alusivo às comemorações do dia de Iemanjá, que acontecerá no dia 02/02/2025.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

5º – PRAZO: O evento acontecerá no dia 02/02/2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme doc. SEI. nº 00251263, doc. SEI nº 00251277 e doc. SEI nº 00234780.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº **20250383**, Dotação nº **20.2022.13.392.0219.2746.33903999**, Fonte nº: 15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000056, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 30 de janeiro de 2025.

**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI LARA SOARES**, **Secretário**, em 31/01/2025, às 14:31, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00251594** e o código CRC **83767C10**.

---

Referência: Processo nº SEI-2025-03000056

SEI nº 00251594

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone:

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.084/2024**

**PROCESSO N° 2024029805**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motoristas**, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 19/02/2025, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA

PREGOEIRO

**TERMO DE DISPENSA N° 001/2025/SCP**

**PROCESSO SEI-2024-03000313**

**O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna n° 480/2024/SCP.

**1º – OBJETO:** Aquisição de 300 de cadeiras com assento e encosto em polipropileno sendo o encosto com áreas vazadas, pés 100% em alumínio que comporte carga de até 140 kg, com: largura-44 cm, altura-77 cm.

**2º – FAVORECIDO:** W DAS N FARIA LTDA

**CNPJ:** 35.097.685/0001-10

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 42.720,00 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até **30 dias úteis**, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

**5º – PRAZO:** O prazo de entrega do objeto será de **07 (sete) dias**, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida pela Secretaria de Cultura e Patrimônio.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme Mapa de Preços, doc. SEI nº 00225575, e Relatório após Aviso de Dispensa, doc. SEI nº 00233972, e Termo de Referência, doc. SEI nº 00208428.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:** Ficha nº 20250360, Dotação nº 20 .2022.04.122.0204.2002.449052, Fonte nº 15000000.

**8.2 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**8.3 –** Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo n° SEI-2024-03000313**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **W DAS N FARIA LTDA**, CNPJ **35.097.685/0001-10**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE DISPENSA N° 002/2025/SCP**

**PROCESSO SEI-2025-03000056**

**O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna n° 18/2025/SCP.

**1º – OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na produção de eventos, para atender a realização de evento alusivo às comemorações do dia de Iemanjá, que acontecerá no dia 02/02/2025.

**2º – FAVORECIDO:** JULIENE DE OLIVEIRA  
**CNPJ:** 23.853.338/0001-91

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até **30 dias uteis**, após a entrega da nota fiscal, devidamente certificada e atestada por autoridade competente.

**5º – PRAZO:** O evento acontecerá no dia 02/02/2025.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme doc. SEI. nº 00251263, doc. SEI nº 00251277 e doc. SEI nº 00234780.

**7º – SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:** Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999, Fonte nº 15000000.

**8.2 –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**8.3 –** Farão parte integrante do Termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº SEI-2025-03000056**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91**, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 30 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/SCP**

**O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO** resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **GRUPO JUREMEIROS**, com base

no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 3/2025/PGM/ASTEJ05.

**I - N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03000051

**II - CREDOR:** PEDRO TEIXEIRA MENDES CABRAL

**III - CNPJ:** 57.776.498/0001-04

**IV - ENDEREÇO:** Rua Doutor Paulo Monteiro Mendes, nº 174, Monte Castelo, Volta Redonda/RJ – CEP 27.253-050.

**V - OBJETO:** Contratação de 02 (duas) apresentações do Grupo Juremeiros, no evento “Festa de Iemanjá”, em Angra dos Reis.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**VII - DO PRAZO:** As apresentações acontecerão no dia 02/02/2025.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-**SEI-00234576**.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme justificativa do preço, DOC-**SEI-00238320**.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2025-03000051**.

**XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.